



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Jefferson Salazar Dal'Col**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor **FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pela dedicação, compromisso e reconhecimento aos serviços prestados em Prol do nosso município.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 06 de agosto de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

ESDRÁS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto (X)	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Concorrência ()
	Outros: <i>Atend. em 06/08/2024</i>
Resolução ()	Tomada de Preço ()
Dispensa de Licitação ()	Em peita ()
Pregão ()	
Responsável pela Publicação: <i>[Assinatura]</i>	